1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025 CREDENCIAMENTO Nº005/2025

MUNICÍPIO DE CASEIROS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Mário Cirino Rodrigues, nº 249, na cidade de Caseiros/RS, representado por sua Prefeita Municipal Sra. Joelice Bortolanza Canali, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, **DAIANE DALLAGNOL,** inscrita no CPF nº 814.832.950-87, com sede na Rua Dr. Protásio Alves, nº 997, Centro, cidade de Lagoa Vermelha/RS, CEP: 95.300-000, Inscrição no CAEPF n° 814.832.950/001-16, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado este Termo de Credenciamento de conformidade com a Lei nº 14133/21. e suas alterações, consubstanciado na Chamada Pública nº 005, Credenciamento nº 005 e mediante as seguintes cláusulas e condições e em cumprimento a decisão judicial, referente ao processos judiciais n° 5006228-64.2023.8.21.0054 e em conformidade com a Chamada Pública/Credenciamento nº 005/2025 a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o presente contrato administrativo nº 138/2025, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 29 de outubro de 2026 a 29 de abril de 2027, passando a partir deste aditivo a conter essa data como referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fim de contemplar todos os atendidos pelo Chamamento Público nº 005/2025, ficam estes incluídos no presente Contrato Administrativo, visando à unificação das informações e à facilitação do acompanhamento e da gestão contratual, compreendendo:

Descrição	**Criança**	**Quant. Horas**	**Valor da sessão**	**Valor mensal estimado**	**Profissional que realizará o atendimento**
Psicoterapia Cognitivo Comportamental para alinhamento das estratégias comportamentais e treino das	Carlos Eduardo Hoffmann Brancalione	02 horas semanal	R$ 190,00	R$ 1.520,00	Daiane Dallagnol

habilidades sociais;					
	Henrique Matias Viana Alves	03 horas semanal	R$ 190,00	R$ 2.280,00	Daiane Dallagnol
	Pietro Abreu	03 horas mensais	R$ 190,00	R$ 570,00	Daiane Dallagnol
	Pietra Carolina Ribeiro da Silva	02 hora semanal	R$ 190,00	R$ 1.520,00	Daiane Dallagnol

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Caseiros, 29 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS

CONTRATANTE

DAIANE DALLAGNOL

CONTRATADA

Testemunhas:

1º_____

2º_____